



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
62.310/01

Matrícula nº 62.310

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,25 que corresponderá a UNIDADE A (TIPO CASA): integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L05 Q11 JARDIM BRASIL, situado na Rua Favero, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 33,25 m², quota de terreno de 120,00 m², sendo 33,25 m² que a construção ocupará no solo e 86,75 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 27,71%, taxa de permeabilidade 54,39%, coeficiente de aproveitamento 0,28, com acesso independente pela Rua Favero nº 835, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Unidade B e predial nº 841, pelo lado esquerdo com o Lote nº 04 e nos fundos confronta com o Lote nº 24, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno denominado L05 (êlc-einco), oriundo da subdivisão da Área C11, localizado na Rua Favero, de formato retangular, com área igual a 480,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

PROPRIETÁRIO: LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 28.744.762/0001-11, com sede na Rua General Mario Tourinho, nº 1.805, sala 1901, parte andar 19º, no Bairro Campina do Siqueira, na Cidade de Curitiba-PR.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 61.910 e Averbação nº 2 da Matrícula nº 61.910 desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 10/09/2018 com firma reconhecida, que fica digitalizado neste Ofício de Registro de Imóveis, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$ 1,44, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. (Prot.108.589, de 26/10/2018. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 5,79). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2018.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

R-1 - Matrícula nº 62.310 - Protocolo nº 166.703 datado de 07/07/2023 - COMPRA E VENDA - Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças datado de 05 de julho de 2019 e Primeiro Aditivo datado de 08 de fevereiro de 2021, ambos firmados na Cidade de Curitiba-PR, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu a APARECIDA MALAQUIAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 7.510.699-8 II/PR inscrita no CPF/MF nº 689.613.249-34, residente e domiciliada na Rua Favero, nº 835, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), sem a inclusão de juros e com a inclusão de juros pactuados é de R\$ 175.382,40 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), a serem pagos da seguinte forma: R\$ 20.105,05 (vinte mil e cento e cinco reais e cinco centavos), pagos anteriormente, restando um saldo devedor a ser pago mediante 164 (cento e sessenta e quatro) parcelas, condições constantes no R-2 da presente matrícula. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 9487742-0 paga no valor de R\$ 169,80 em 31/07/2023. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pela Imobiliária Alves & Arrais Corretores Associados LTDA. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 1667/2023 paga sobre o valor de R\$ 84.900,00, no valor de R\$ 2.122,50 em

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
62.310

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L3ZE9-F9QYT-S5AZN-HSAUZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



226.374



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

27/04/2023). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 1.060,75. **Fundep** R\$ 53,04. **ISS** R\$ 53,04. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.25Djv.M94rH-b4uJt.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.(a)

R-2 - Matrícula nº 62.310 - Protocolo nº 166.703 datado de 07/07/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças datada de **05 de julho de 2019** e Primeiro Aditivo datado de **08 de fevereiro de 2021**, ambos firmados na **Cidade de Curitiba-PR**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, o(a) **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: APARECIDA MALAQUIAS DOS SANTOS**, já qualificada e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para garantia da dívida oriunda da aquisição constante do R-1, restando um saldo devedor de **164** parcelas, cada uma no valor de **R\$ 947,68** (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo a primeira com vencimento no dia 15/02/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, totalizando **R\$ 155.419,52** (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), corrigidos na forma do contrato original. A compradora declara ser responsável pelo pagamento de **100%** do preço do imóvel. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.25tjv.M94rH-843Jt.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.(a)

Av-3 - Matrícula nº 62.310 - Protocolo nº 166.788 datado de 10/07/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 27 de abril de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 062.062.0244.001**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.25fjv.M94rH-T48Jt.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023.(a)

Av-4/M-62.310 - Protocolo nº 178.447 datado de 07/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 22 de julho de 2024, e Certidão de Não Pagamento datada de 10 de julho de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 10716777-3 paga no valor de R\$ 169,80 em 12/08/2024. -----

ITBI: Guia nº 3148/2024 sobre o valor de R\$ 84.900,00, no valor de R\$ 2.122,50 em 31/07/2024. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Funarpen**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L-3ZE9-F9QYT-S5AZN-HSAUZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



226.374



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
62.310/ 02

Matrícula nº 62.310

Rúbrica

CNM: 081976.2.0062310-62

R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.C5mjv.C1451-FkGJj.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2024

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILOJ7jP.Cc47d-2kkJA.F464q, Controle:SFRILOJ7jP.Cc47d-2kkJA.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CG/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 28/08/2024 15:10:31

Matrícula nº
62.310

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L-3ZE9-F9QYT-S5AZN-HSAUZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



226.374